

EXTRATO DA TERCEIRA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 53ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BARIGUI SECURITIZADORA S.A. (CRI) REALIZADA EM 17/10/2018.

A Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários em que compareceu o investidor titular da totalidade dos CRI em circulação, cuja convocação foi dispensada nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, que deliberou pela: **(i)** autorização do não pagamento da Parcela de Outubro e conseqüentemente a autorização da incorporação do valor da Parcela de Outubro no saldo devedor; e **(ii)** autorização para que a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário elabore os documentos necessários para substituição do Anexo III do Termo de Securitização, pelo Anexo A da presente ata bem como autorizou expressamente a publicação desta Ata, por extrato, no site da Emissora.